



**5º Termo Aditivo
Contrato nº 016/2019 – CPL/PMP**

Ref.:

Processo Licitatório nº. 012/2019

Tomada de Preço nº. 003/2019

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2019 – CPL/PMP, firmado em 25 de setembro de 2019, entre o **MUNICÍPIO DOS PALMARES**, como **CONTRATANTE** e a **INSTALE ENGENHARIA LTDA**, como **CONTRATADA**.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo (06 Meses).

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a Permanencia dos motivos declarados na solicitação da lavra do Secretario Municipal de Infraestrutura dos Palmares / PE, e Parecer Juridico da Assessoria Juridica do Municipio dos Palmares.

CONSIDERANDO, as necessidades de continuar com a Contratação de empresa para execução de Assentamento Asfáltico da Avenida Desembargador Rorenildo da Rocha Leão e Avenida Deputado Alcides Teixeira no Município dos Palmares-PE, conforme Contrato de Repasse nº 857104/2017/Mcidades/Caixa, de 28/12/2017.

CONSIDERANDO, finalmente a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para a realização do presente aditivo.

RESOLVEM, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato nº 016/2019 – CPL/PMP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de Assentamento Asfáltico da Avenida Desembargador Rorenildo da Rocha Leão e Avenida Deputado Alcides Teixeira no Município dos Palmares-PE, conforme Contrato de Repasse nº 857104/2017/Mcidades/Caixa, de 28/12/2017, firmado em 25 de setembro de 2019, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais **06(seis) meses**, que compreende o período de **26 de março 2022 a 26 de setembro de 2022**

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato origina, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em, **04(quatro) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

Cont. 5º Termo Aditivo

Palmares, 25 de março de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
CNPJ: 10.212.447/0001-88
JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
CPF: 019.028.854-06
Prefeito

CONTRATADA

INSTTALE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 23.742.620/0001-00
Representante Legal: Igor de Sordi Batista
CPF: 023.417.034-45